



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL
Campus Histórico da UFLA - Cx. Postal, 3060 - CEP 37200-900 - LAVRAS-MG
Fone: (35) 3829 1878- e-mail: cpl@fundecc.org.br

ATA DE JULGAMENTO

SELEÇÃO PÚBLICA 013/2021

Aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro do corrente ano, na cidade de Lavras/MG, reuniram-se na sede da **Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC**, às 09:00 horário de abertura dessa seleção os membros da Comissão de Seleção Pública encarregada, nos termos do processo Seleção Pública nº 013/2021, de dirigir e julgar o certame para a **Contratação de empresa para fornecimento de sistema de irrigação localizado em Cultura de café** conforme especificações e condições contidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital de Seleção. Com recursos do projeto **FAPEMIG CAG APQ 03605-1.7** Inicialmente a comissão por seu Presidente esclareceu que o Processo de Seleção Pública tem fundamento legal no art. 3º. da Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e no Decreto Nacional nº. 8.241, de 29.05.2014. Embora o artigo 9º do Decreto nº. 8.241/2014, disponha que a Seleção Pública deva divulgada no sítio eletrônico da fundação de apoio e no portal de compras do Governo federal, sem prejuízo da faculdade de divulgação direta aos fornecedores, é de conhecimento público, inclusive dos órgãos de controle, que na plataforma digital de compras do governo federal, denominada “**comprasnet**”, **não disponibiliza a opção de cadastro da modalidade de licitação “Seleção Pública”** de que trata do Decreto nº 8.241/2014. Tal fato já foi objeto inclusive de análise pela Controladoria Geral da União - CGU, na auditoria com Relatório nº:201700899, exercício de 2016, emitida pela UCI Executora: Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo¹, na unidade auditada: Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais -São Jose dos Campos - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Naquela assentada a CGU apreciou despesas contratadas pela **Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais – Funcate**. Desta forma e atentos ao princípio da publicidade a FUNDECC como fundação de apoio, não sendo possível a divulgação do processo de seleção nº 013/2021 na plataforma de compras do governo federal, conforme se depreende da tela anexa a este processo, onde está comprovado que não há tal opção no Sistema Eletrônico, já que o Ministério federal encarregado de atualizá-lo, ainda não o fez; assim por medida de segurança e transparência publicou-se o chamamento do presente Processo de Seleção no Diário Oficial da União – DOU, no Website da Fundação – www.fundecc.org.br. Ainda vale ressaltar, que tais publicações realizadas permitem maior transparência do que a própria plataforma de compras do governo federal, já que o sistema “comprasnet” está disponível só para fornecedores previamente cadastrados, não atingindo o maior número de interessados, como o próprio DOU, jornais de grande circulação e o próprio Site da Fundecc. Feitas estas considerações e dando prosseguimento e observando **o modo de disputa fechado**, a comissão recebeu os envelopes **01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** e **02 (HABILITAÇÃO)** de apenas uma empresa interessada **IRRIGAGIRO MATERIAIS PARA IRRIGAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ **25.342.927/0001-30**. Os envelopes recebidos e protocolados as 14:26min do dia 06/12/2021. Abrindo a sessão, foram abertos primeiramente os **ENVELOPES 01** contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS**. Foi constatado o

¹ Disponível em <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10956.pdf>

08/12/2021
[Handwritten signature]

seguinte resultado:

IRRIGAGIRO MATERIAIS PARA IRRIGAÇÃO LTDA

Descrição	Quantidade	Valor Total Estimado	Valor Ofertado pela Empresa
<i>Contratação de empresa para fornecimento de sistema de irrigação localizado em Cultura de café</i>	1	R\$ 117.164,50	R\$ 108.993,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 108.993,50** (Cento e oito mil novecentos noventa e três reais e cinquenta centavos)

Sendo assim, **IRRIGAGIRO MATERIAIS PARA IRRIGAÇÃO LTDA** apresentou a proposta de Menor Valor Global, estando **CLASSIFICADO**. A comissão em ato contínuo, considerando que foi observado o princípio de ampla publicidade e transparência, realizou a abertura dos **ENVELOPES nº 02 (HABILITAÇÃO)** e foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital. Portanto, Desta forma, a empresa foi declarada **VENCEDORA** do certame. Diante de todo o exposto, o presente resultado deverá ser publicado no Website da FUNDECC no endereço www.fundecc.org.br, para fins de possível apresentação de recursos pelos interessados, nos termos do art. 30 do Decreto 8241/14. Nada mais a relatar, a Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção Pública. Lavras, 08/12/2021 (oito de Dezembro de dois mil e vinte e um) às 15h:04min (quinze horas e quatro minutos).


Eriwelton Vilela Coelho

Presidente da Comissão de
Seleção Pública


Paloma Lisandra Rodrigues

Membro


Caroline Barros de Souza

Membro